

Ponto de Atendimento: 18 - Marília
 Auto de Infração Ambiental 309689
 Data da Infração: 29/3/2015
 Autuado: DAMIÃO ANTONIO DA SILVA
 CPF: 220.475.018-22
 Data da Sessão: 28/5/2015
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção -----
 Houve conciliação? Sim
 Observações: O autuado concordou com os termos propostos. Considera-se cumprida a advertência. Remeter o processo administrativo a Polícia Ambiental para que seja efetuada a destruição do petrecho apreendido conforme art. 5º, V c/c art. 90, IV, "a" da Resolução SMA 48/2014, sendo juntado o respectivo termo de destinação.
 Ponto de Atendimento: 18 - Marília
 Auto de Infração Ambiental 309731
 Data da Infração: 29/3/2015
 Autuado: JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA
 CPF: 215.569.928-07
 Data da Sessão: 28/5/2015
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção -----
 Houve conciliação? Sim
 Observações: O autuado concordou com os termos propostos. Considera-se cumprida a advertência. Remeter o processo administrativo a Polícia Ambiental para que seja efetuada a destruição do petrecho apreendido conforme art. 5º, V c/c art. 90, IV, "a" da Resolução SMA 48/2014, sendo juntado o respectivo termo de destinação.
 Ponto de Atendimento: 15 - Presidente Prudente
 Auto de Infração Ambiental 308569
 Data da Infração: 12/5/2015
 Autuado: Luiz Martins Xavier
 CPF: 062.688.469-15
 Data da Sessão: 28/5/2015
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção -----
 Houve conciliação? Sim
 Observações: Houve comparecimento do autuado ao atendimento ambiental e o mesmo concordou com o que foi proposto. A ave apreendida foi devidamente destinada conforme termo de destinação 150021. Não há medida de reparação a ser adotada pelo infrator nem débito referente à multa e, dessa forma, os autos do processo AIA serão encaminhados para arquivo.
CENTRO TÉCNICO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO VI - BAURU
Comunicado (Advertência)
 Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.
 Ponto de Atendimento: 19 - Assis
 Auto de Infração Ambiental 309672
 Data da Infração: 30/4/2015
 Autuado: Udo Wendland
 CPF: 247.323.908-89
 Data da Sessão: 21/5/2015
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção -----
 Houve conciliação? Sim
 Observações: Via do TCRA será encaminhada no endereço: Rua General Osório 884, Centro, Assis/SP. O autuado encaminhará via da matrícula atualizada em 30 dias corridos para Av. Rodrigues Alves 38-138, Vila Coralina, Bauru/SP - CEP 17030-000.
 Ponto de Atendimento: 19 - Assis
 Auto de Infração Ambiental 309674
 Data da Infração: 30/4/2015
 Autuado: Irene Gomes Serra Rodrigues
 CPF: 827.251.958-53
 Data da Sessão: 21/5/2015
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção -----
 Houve conciliação? Sim
 Observações: Deverá encaminhar cópias da escritura de compra e venda e da matrícula do imóvel no prazo de 30 dias corridos para a Av. Rodrigues Alves 38-138, CEP 17030-000, Bauru/SP.
 Ponto de Atendimento: 29 - Catanduva
 Auto de Infração Ambiental 315873
 Data da Infração: 1/4/2015
 Autuado: Floriano Marchiori
 CPF: 624.401.878-87
 Data da Sessão: 19/5/2015
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção -----
 Houve conciliação? Sim
 Observações: Autuado foi orientado a não incorrer em novas infrações.
Comunicado (Multa)
 Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.
 Ponto de Atendimento: 19 - Assis
 Auto de Infração Ambiental 309171
 Data da Infração: 30/4/2015
 Autuado: Agrícola Tatez S. A.
 CPF: 07.728.746.0001/65
 Data da Sessão: 21/5/2015
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Anular ou cancelar o Auto de Infração Ambiental
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: - (-)
 Valor consolidado da Multa: R\$ 86.000,00
 Forma de recolhimento da multa: Parcela única

Sanções administrativas: Multa simples - Cancelamento -----
 Houve conciliação? Sim
 Observações: Durante o Atendimento Ambiental o representante legal da Agrícola Tatez S.A, na presença do Sr. Eduardo Vander Milani (CPF 312.248.978-38), representante da empresa Serviços Agrícola Milani Ltda EPP, esclareceu que houve incêndio na área, o qual teria se iniciado a partir de maquinário sob a responsabilidade da Serviços Agrícola Milani Ltda EPP, que não teria conseguido combater o fogo devido a falta de infraestrutura, como caminhões tanque, técnicas de combate, bombas costeais ou abafadores. Ou seja, houve a comprovação durante este atendimento do nexo de causalidade, bem como o Sr. Eduardo Vander Milani assumiu a responsabilidade sobre tal.
 Ponto de Atendimento: 19 - Assis
 Auto de Infração Ambiental 309671
 Data da Infração: 26/4/2015
 Autuado: Rosilene de Oliveira
 CPF: 354.934.548-82
 Data da Sessão: 21/5/2015
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: - (-)
 Valor consolidado da Multa: R\$ 400,00
 Forma de recolhimento da multa: Parcelado 3x
 Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção -----
 Houve conciliação? Sim
 Observações: As guias de recolhimento serão encaminhadas a autuada via Correios Rua Lago Maricá, 128, Vila dos Lagos, 19820-000, Tarumã/SP.
 Ponto de Atendimento: 29 - Catanduva
 Auto de Infração Ambiental 315872
 Data da Infração: 24/3/2015
 Autuado: Junior Ota
 CPF: 076.421.818-25
 Data da Sessão: 19/5/2015
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: - (-)
 Valor consolidado da Multa: R\$ 3.720,00
 Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
 Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Apreensão de bens ou animais - Manutenção -----
 Houve conciliação? Sim
 Observações: Autuado foi orientado a não incorrer em novas infrações. As guias de arrecadação deverão ser enviadas para o endereço constante no comprovante de residência, devendo as mesmas serem quitadas em qualquer agência do Banco do Brasil dentro do prazo de vencimento.
 Ponto de Atendimento: 29 - Catanduva
 Auto de Infração Ambiental 319427
 Data da Infração: 7/5/2015
 Autuado: João Pedro Batista da Silva
 CPF: 169.837.038-55
 Data da Sessão: 19/5/2015
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: - (-)
 Valor consolidado da Multa: R\$ 328,00
 Forma de recolhimento da multa: Parcelado 3x
 Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Apreensão de bens ou animais - Manutenção -----
 Houve conciliação? Sim
 Observações: Autuado foi orientado a não incorrer em novas infrações e as guias de arrecadação deverão ser enviadas para o endereço constante no comprovante de residência devendo as mesmas serem quitadas dentro do prazo de vencimento em qualquer agência do Banco do Brasil.
 Ponto de Atendimento: 29 - Catanduva
 Auto de Infração Ambiental 319428
 Data da Infração: 13/4/2015
 Autuado: Marcio Batista da Silva
 CPF: 218.907.458-47
 Data da Sessão: 19/5/2015
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: - (-)
 Valor consolidado da Multa: R\$ 164,00
 Forma de recolhimento da multa: Parcela única
 Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Apreensão de bens ou animais - Manutenção -----
 Houve conciliação? Sim
 Observações: Autuado foi orientado a não incorrer em novas infrações e a guia de arrecadação deverá ser enviada para o endereço constante no comprovante de residência devendo as mesmas serem quitadas dentro do prazo de vencimento em qualquer agência do Banco do Brasil.
 Ponto de Atendimento: 29 - Catanduva
 Auto de Infração Ambiental 319882
 Data da Infração: 11/4/2015
 Autuado: José Donizete Amorim
 CPF: 736.628.288-04
 Data da Sessão: 19/5/2015
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: - (-)
 Valor consolidado da Multa: R\$ 148,00
 Forma de recolhimento da multa: Parcela única
 Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Apreensão de bens ou animais - Manutenção -----
 Houve conciliação? Sim
 Observações: Autuado foi orientado a não incorrer em novas infrações e as guias de arrecadação deverão ser enviadas para o endereço constante no comprovante de residência devendo a mesma ser quitada dentro do prazo em qualquer agência do Banco do Brasil.
 Ponto de Atendimento: 29 - Catanduva
 Auto de Infração Ambiental 319890
 Data da Infração: 13/4/2015
 Autuado: Rafael Cirelli Encília
 CPF: 287.693.108-74
 Data da Sessão: 19/5/2015

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: - (-)
 Valor consolidado da Multa: R\$ 164,00
 Forma de recolhimento da multa: Parcela única
 Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Apreensão de bens ou animais - Manutenção -----
 Houve conciliação? Sim
 Observações: Autuado foi orientado a não incorrer em novas infrações e a guia de arrecadação deverá ser enviada para o endereço constante no comprovante de residência devendo a mesma ser quitada dentro do prazo de vencimento em qualquer agência do Banco do Brasil. Ressalta-se que o campo 02 do Auto de Infração Ambiental deve constar 287.693.108-74 e não 297.693.108-74.
 Ponto de Atendimento: 29 - Catanduva
 Auto de Infração Ambiental 319891
 Data da Infração: 13/4/2015
 Autuado: Mário Alves dos Santos
 CPF: 080.696.638-63
 Data da Sessão: 19/5/2015
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: - (-)
 Valor consolidado da Multa: R\$ 164,00
 Forma de recolhimento da multa: Parcela única
 Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Apreensão de bens ou animais - Manutenção -----
 Houve conciliação? Sim
 Observações: Autuado foi orientado a não incorrer em novas infrações e a guia de arrecadação deverá ser enviada para o endereço constante no comprovante de residência devendo a mesma ser quitada dentro do prazo de vencimento em qualquer agência do Banco do Brasil.
 Ponto de Atendimento: 29 - Catanduva
 Auto de Infração Ambiental 319892
 Data da Infração: 13/4/2015
 Autuado: Francisco José Sanches
 CPF: 055.549.038-60
 Data da Sessão: 19/5/2015
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: - (-)
 Valor consolidado da Multa: R\$ 164,00
 Forma de recolhimento da multa: Parcela única
 Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Apreensão de bens ou animais - Manutenção -----

Houve conciliação? Sim
 Observações: Autuado foi orientado a não incorrer em novas infrações e a guia de arrecadação deverá ser enviada para o endereço constante no comprovante de residência devendo a mesma ser quitada dentro do prazo de vencimento em qualquer agência do Banco do Brasil.
 Ponto de Atendimento: 29 - Catanduva
 Auto de Infração Ambiental 319892
 Data da Infração: 13/4/2015
 Autuado: Francisco José Sanches
 CPF: 055.549.038-60
 Data da Sessão: 19/5/2015
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
 Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: - (-)
 Valor consolidado da Multa: R\$ 164,00
 Forma de recolhimento da multa: Parcela única
 Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Apreensão de bens ou animais - Manutenção -----
 Houve conciliação? Sim
 Observações: Autuado foi orientado a não incorrer em novas infrações e a guia de arrecadação deverá ser enviada para o endereço: Rua 07 de maio, 641, Bairro São Miguel. CEP 15.890-000. Uchoa/SP. devendo a mesma ser quitada dentro do prazo de vencimento em qualquer agência do Banco do Brasil.

COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

Terceiro Termo Aditivo de Reti-Ratificação de Contrato
 Contrato 01/2012 – Secretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
 A CETESB para dar cumprimento à Lei Federal 10.650, de 16-4-2003, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição 01-06-2015 no âmbito do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos – IE.

SIGLA	ANO PROC	Nº PROC	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	A N O	Nº DOC	DATA EMISSÃO
Cetesb	2013	58	CONCESSIONARIA SPMAR S.A	Rodoanel Mário Covas – Trecho Leste – Lote 10 – Estacas 6.441 a 6.500		Arujá	Autorização	2015	54677	29-05-2015
Cetesb	2014	149	CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.	Faixa de Domínio da SP-147, Km 68+080 ao 68+450 e km 70+100 ao 70+300		Mogi-Mirim	Autorização	2015	447180	15-05-2015
Cetesb	2015	124	CONCESSIONARIA SPMAR S.A	Gleba 3 – Avenida do Espigão – Bairro do Portão – Arujá – SP		Arujá	Autorização	2015	51906	22-05-2015

Comunicado
 Termo de Referência 012/2015
 Nos termos do art. 5º, § 2º, da Resolução SMA 49/2014, de 28/05/2014 e Decisão de Diretoria 153/2014/I, de 28/05/2014, a CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo torna público que conforme Parecer Técnico 237/14/IE de 31/10/2014, foi solicitada, para continuidade da análise do pedido de Licença Prévia, a elaboração de EIA e RIMA para o empreendimento abaixo relacionado.
 Processo: 429/2013
 Interessado: TTM Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 Empreendimento: Aeródromo Serramar
 Município: Caraguatatuba
Comunicado
 Notificação de Advertência
 Siglatex Emblemas Plásticos Ltda, localizada à Rua Siglatex 430 - Jardim Pinheiros - Embu das Artes, SP, fica ciente de que em 23-12-2014 foi autuada através do AIIPA - Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência 72000762, por estar operando fonte de poluição com a Licença de Operação 33000134, da CETESB, vencida.

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
 A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da PGE, por determinação do Procurador Geral do Estado, Comunica que foram deferidas as inscrições das Procuradoras abaixo relacionadas para participar do Workshop relativo aos sistemas e procedimentos do Detran/SP, que ocorrerá no período de 03 a 24-06-2015:
 1. Celena Gianotti Batista
 2. Cintia Watanabe
 3. Leda Zacarias Afonso
 4. Rose Anne Tanaka
 Fica excluído da convocação o Procurador Eduardo da Silveira Guskuma, em razão de gozo de licença-prêmio no período.
Comunicado
 A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, Comunica que no dia 01-06-2015

Pregão Eletrônico
 Processo 9.199/2012
 Contrato: 01/2012/CPU
 Parecer Jurídico 260/2015.
 Contratante: Secretária do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos.
 Contratado: Construppopp de Prudente Serviços Ltda. ME, CNPJ: 66.606.971/0001-98
 Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, para as dependências do Parque Gabriel Chucré.
 Vigência: A partir de 01-05-2015.
 Valor: R\$ 252.278,78.
 Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903796 UGE 260121, Programa de trabalho: 18541261356770000 Nota de empenho 2015NE00358.
 Data da Assinatura: 30-04-2015.
Segundo Termo Aditivo de Reti-Ratificação de Contrato
 Contrato 06/2013/CPU – Secretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos
 Pregão Eletrônico
 Processo 523/2013
 Contrato: 06/2013
 Parecer Jurídico 349/2015
 Contratante: Secretária do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos.
 Contratado: Hese Empreendimentos e Gerenciamentos Ltda., CNPJ: 10.207.759/0001-01
 Objeto: Prorrogação contratual, prestação de serviços de manutenção, implantação, adubação e Conservação de áreas verdes nos Parques Ecológico do Guarapiranga e Várzeas do Embu Guaçu.
 Vigência: A partir de 01-05-2015.
 Valor: R\$ 287.537,67
 Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903919 UGE: 260121, Programa de trabalho: 18541261356770000, Notas de empenho: 2015NE00353 e 2015NE00355.
 Data da Assinatura: 30-04-2015

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 29-5-2015
 Dispensa de Licitação Inc. II, Art. 24
 Processo 433/15
 Interessado: FF/Núcleo Metropolitana e do Interior
 Assunto: Contratação de Serviços de Impressão de Banners. Homologo o objeto da presente dispensa de licitação, a favor da empresa GRÁFICA ONAC LTDA - ME - CNPJ. 01.216.300/0001-75, no valor total de R\$ 540,00.
Despacho da Diretora Executiva, de 29-5-2015
 Atenta ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, Autorizo a Dispensa de Licitação e a Despesa, bem com a emissão de empenho no valor total de R\$ 540,00, a favor da empresa Gráfica Onac Ltda. - ME - CNPJ. 01.216.300/0001-75.
Despacho da Diretora Executiva, de 01-06-2015
 Dispensa de Licitação Art. 24
 Processo 437/15
 Interessado: Diretoria Executiva - UEP/Meio Ambiente - "Programa Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica"
 Assunto: Contratação de empresa para recarga de extintores - Parque Estadual do Prelado - Mosaico Juréia Itatins.
 Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação e a Despesa, bem com a emissão de empenho no valor total de R\$ 225,00, a favor da empresa JOSÉ ANTÔNIO JEREMIAS JUNIOR ME, CNPJ 02.647.853/0001-45.

foi realizado o sorteio eletrônico dos interessados em participar do seminário "Novo Código de Processo Civil e o Processo Tributário", promovido pela FocoFiscal Treinamento Empresarial Ltda, a realizar-se no dia 16-06-2015, no Hotel InterContinental – Sala Di Cavalcanti, Alameda Santos 1123, São Paulo - SP, nos termos do comunicado publicado no D.O. de 21-05-2015, pg.51.
 Tendo em vista o grande número de inscritos, que totalizou 29, foram negociadas com a empresa promotora mais 5 vagas, totalizando o deferimento das 10 inscrições abaixo relacionadas, bem como definida a ordem de suplência:

- INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
1. Carolina Jia Jia Liang
 2. Marcos Narche Louzada
 3. Nara Cibele Neves Morgado
 4. Julia Maria Plenamente Silva
 5. Maria Cecilia Claro Silva
 6. Valeria Martinez da Gama
 7. Fani Szmuszkowicz Fliguel
 8. Mariana Rosada Pantano
 9. Frederico Bendzius
 10. Janine Gomes Berger de Oliveira Macatrazo SUPLENTE:
 11. Denise Neme Cury Rezende
 12. Alcione Benedita de Lima
 13. Ana Lucia Correa Freire Pires de Oliveira Dias
 14. Bruno Cunha Costa
 15. Claudia Andrade Freitas
 16. Marcela Luciana Gonzalez Dal Poz
 17. Claudia Aparecida Cimardi
 18. Beatriz Coelho Farina
 19. Fabiana Paiffer
 20. Danilo Barth Pires
 21. Marcia William Esper Vedrin
 22. Paula Ferraresi Santos
 23. Alcina Mara Russi Nunes
 24. Ignacia Tomi Shinomya de Castro
 25. Fernanda Lopes dos Santos
 26. Claudia Bocardil Allegretti
 27. Daniela Spigolon Loureiro
 28. Regina Celi Pedrotti Vespero Fernandes
- DESISTÊNCIA
1. Patricia Ulson Zappa Lodi
- Comunicado**
 O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. 17040-427102/2015 (Resolução PGE. 9, de 30-05-2014), comunica que foram deferidos ou